

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

EDITAL N° 01/2023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ANALISTA PROCESSUAL, ANALISTA CONTÁBIL E ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PARA NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE PROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

EDITAL 002/2023 - 1ª RETIFICAÇÃO - 18/01/2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital de Abertura, que tem por propósito incluir a Lei Federal de nº 12.764, de 2012, destinada às pessoas com deficiência, e incluir o requisito necessário para o cargo de Técnico de Procuradoria, como consta a seguir:

6 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê:

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, e Lei Municipal nº 1.061, de 29 de abril de 1992, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

Leia-se:

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Federal de nº 12.764, de 2012, e a Lei Municipal nº 1.061, de 29 de abril de 1992 têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

Onde se lê:

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Técnico de Procuradoria

Ao Técnico de Procuradoria compete, dentre outras funções, o exercício de funções de mediana e de baixa complexidade, de natureza repetitiva, relacionadas com a execução de trabalhos profissionais diversos, tais como atos típicos de recursos humanos, arquivar documentos, realizar estudos, pesquisas e rotinas, digitar e conferir expedientes diversos, necessários ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município.



Leia-se:

ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Técnico de Procuradoria

Ao Técnico de Procuradoria certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, compete, dentre outras funções, o exercício de funções de mediana e de baixa complexidade, de natureza repetitiva, relacionadas com a execução de trabalhos profissionais diversos, tais como atos típicos de recursos humanos, arquivar documentos, realizar estudos, pesquisas e rotinas, digitar e conferir expedientes diversos, necessários ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Niterói/RJ, 18 de janeiro de 2023.

Francisco Miguel Soares

Procurador Geral do Município